LEI Nº. 2.094/2014

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 2.035, de 03 de dezembro de 2013, Orçamento Geral do Município de Anchieta - (SC) para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), objetivando a onerar dotações orçamentárias para o exercício em curso, no atendimento de despesas com Transporte Escolar, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Cultura, Esporte e Lazer e Hospital Municipal deste Ente Federado.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder por ato próprio, à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), com o objetivo de onerar a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada e constante da mesma matéria em execução:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0188.2014 Administração Geral Bens e Serviços do Ensino Fundamental
(38) 3.3.90.00.00.00.00.00.0334 – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

12.361.0239.2.015 Adm. Geral Bens e Serv. Transporte Escolar – Ensino Fundamental.
(44) 3.3.90.00.00.00.00.00.0334 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

03 – ENSINO INFANTIL
12.365.0239.2.021 Administração Geral Bens e Serv. Transporte Escolar – Ensino Infantil.
(66) 3.3.90.00.00.00.00.00.0334 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

04 – CULTURA, ESPORTES E LAZER
27.812.0021.2.030 - Administração Geral Bens e Serv. do Desporto Amador.
(78) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – AGRICULTURA
20.122.0021.2.031 Adm. Geral dos Bens se Serv. da Agricultura
(82) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 70.000,00

07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02 – OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIOS
26.782.0021.2.041 Administração Geral Bens e Serv. do Rodoviário Municipal.
(103) 3.3.90.00.00.00.00.00.0334 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

12 – HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE
02 – SETOR DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.302.0428.2.401 Adm. Geral Bens e Serv. Unidad. Assist. Medico Sanitária
(9) 3.3.90.00.00.00.00.00.0335 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00
Total..... R$ 470.000,00

Art. 3º Para a cobertura do crédito permitido nesta Lei fica, igualmente, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes da mesma matéria orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04 – CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.391.0246.2.028 – Manut. Coord. e Desenvolv. Ativid. Do Museu Municipal.
(73) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 13.000,00
(74) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 7.000,00

07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
01 – PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0021.1.017 – Aquisição de Veiculo para Secretaria de Infraestrutura
(88) 4.4.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 2.000,00

15.451.0043.1.018 Construção de Edificação da Garagem Municipal
(90) 4.4.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 44.000,00

15.452.0325.1.020 Obras Instalações e Aquis. Equiptos e Mat. Perman. p/ Serv. de Limpeza Publica.
(94) 4.4.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 7.200,00

13 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
01 – DESENVOLVIMENTO LOCAL
04.122.0021.1.029 Aquis. Equipto e Mat. Permant. p/ Serv. Secr. Desenvolv. Local

(123) 4.4.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 35.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
01 – FINANÇAS, TRIBUTAÇAO E FISCALIZAÇAO
28.846.0045.3.004 – Pagamentos de Sentenças Judiciais via Precatórios em Reg. Espec. E. C. 62/2009
(24) 3.1.90.00.00.00.00.0131 - Aplicações Diretas..... ...R$ 261.800,00

12 – HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE
01 – ADM. GERAL DO HOSPITAL
28.846.0045.3003 – Resgatar Precatórios em Regime Especial E.C. 62/2009.
(4) 3.1.90.00.00.00.00.00.8086 – Aplicações Diretas..... R$ 100.000,00
Total.....R$ 470.000,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.021, de 18 de outubro de 2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas neste texto legal.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.034, de 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzida a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), em 25 de junho de 2014.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei em 25 de junho de 2014.
Eduardo Scholtze - *Secretário de Administração e Gestão*